



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.332ª sessão da 1ª Câmara realizada em 8 de fevereiro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Alexandre Périssé de Abreu
Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Edwaldo Pereira de Salles, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Marco Otávio Martins de Sá

Julgamentos:

- PTA nº. 15.000053815-07 - Autuado: CLAUDIA LUCIA PASCHOALINO LOPES - Impugnação nº(s): 40.010148412-15 (CLAUDIA LUCIA PASCHOALINO LOPES - Procurador: Márllen Pereira de Oliveira/Outro(s)) e 40.010148413-98 (AUGUSTO LOPES MOREIRA - Procurador: Márllen Pereira de Oliveira/Outro(s)) - Relator: Edwaldo Pereira de Salles - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em considerar inaplicável ao caso dos autos a desconsideração do ato ou negócio jurídico. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pelos Impugnantes, sustentou oralmente o Dr. Luiz Renato Gonçalves Cruz e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marco Otávio Martins de Sá.

ACÓRDÃO: 24.605/24/1ª.

- PTA nº. 01.002975151-77 - Autuado: NIL MOVEIS & ELETRODOMESTICOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156548-18 (NIL MOVEIS & ELETRODOMESTICOS LTDA) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Edwaldo Pereira de Salles - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em exarar despacho interlocutório para que a Impugnante, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da intimação, realize o cotejamento analítico entre as notas fiscais juntadas pela empresa autuada às págs. 74/260 dos autos, em face do Anexo 08 do Auto de Infração, qual seja, o Relatório das Operadoras. O prazo estabelecido para o cumprimento da presente deliberação, superior aos 10 (dez) dias previstos no art. 157 do RPTA, justifica-se pela complexidade na obtenção das informações e/ou documentos solicitados. Em seguida, vista à Fiscalização. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização esclareça se o Termo de Exclusão do Simples Nacional foi lavrado em face da empresa autuada e, em caso positivo, que o junte aos autos. Em seguida, vista à Impugnante. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Marco Otávio Martins de Sá.

- PTA nº. 01.002715368-27 - Autuado: GARDENIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155917-94 (GARDENIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o pedido de vista formulado pelos Conselheiros Edwaldo Pereira de Salles e Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, marcando-se extrapauta para o dia 20/02/24, ficando proferidos os votos dos Conselheiros Alexandre Périssé de Abreu (Relator) e Juliana de Mesquita Penha (Revisora), que julgavam procedente o lançamento.

- PTA nº. 01.002168528-36 - Autuado: P S BAIA REPRESENTACAO COMERCIAL - Impugnação nº(s): 40.010153368-75 (P S BAIA REPRESENTACAO COMERCIAL - Procurador: Natália Pereira Cler), 40.010153254-91 (MARCELO MOREIRA DE SALLES - Procurador: Wagner Alves Caldeira), 40.010153255-63 (CRISTINA MARIA DE SOUZA - Procurador: Wagner Alves Caldeira) e 40.010153316-61 (ANDERSON DA SILVA VERLI - Procurador: Wagner Alves Caldeira) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 15/02/24.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Alexandre Périssé de Abreu - Presidente

CCMG